



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Cancela os festejos juninos do ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as fortes chuvas do dia 26, 27 e 28 de maio de 2022, que ocasionaram diversos desastres em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Pombos, diversas comunidades rurais e urbanas restaram afetadas pelo grande volume de água;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 24, de 28 de maio de 2022, o qual declarou situação de emergência nas áreas do Município de Pombos afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as festividades que seriam promovidas pelo Município em razão da comemoração do São João no ano de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pombos – PE, 08 de junho de 2022.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO